



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7474

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FICHA BANCÁRIA 466 / BANCO 001-BB / AG 0308-5 - C/C 60.368

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 263.609,89 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 04 12 361 0007 2279	3 3 90 30 00	788	246	220.089,89
02 12 04 12 365 0006 2280	3 3 90 30 00	796	246	43.520,00
			Total:	263.609,89

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo